



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

L_E_I Nº 1.543

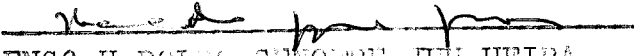
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Rádio Amadores de Poços de Caldas, CRAPOCA.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 de julho de 1.968.


ENGº HAROLD O GENOFRE JUNQUEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.